



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVA AO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2021.

Em 30/11/2021 às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei Nº. 8.666/93 e princípios constitucionais reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura composta pelo Presidente da Comissão Claudio Amadeu da Silva e membros Hélia de Almeida Ribeiro, Milton Rodrigo da Silva, Luiz Filipe Pedersoli Porto Maia e Paulo César Soares, conforme portaria nº 094/2021, anexa, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, tendo em vista o recurso apresentado pela empresa Fernandes e Teixeira Sociedade de Advogados e consequente decisão, foi designada a abertura para esta data.

Aberta a sessão, constatamos que compareceram ao certame 02 (dois) licitantes, ou seja, **CAMILA CRISTINA MARTINS ALVES BONIFÁCIO** e **FERNANDES E TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

Examinados os documentos apresentados pela licitante **FERNANDES E TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, verificou a ausência do Balanço Patrimonial da empresa constante no item 5.1.4.2, alínea A, ficando a mesma inabilitada. Ressaltamos que os documentos encaminhados para cadastro foi recebido dia 28/11/2021 através do e-mail (Contrato Social, Atestado de Capacidade Técnica, CNPJ, Certidão Municipal, FGTS vencida, Federal, Estadual, Falência e Concordata), dentro do envelope de habilitação foi apresentada a Certidão Trabalhista e FGTS dentro do prazo de validade, portanto após a data para realização do cadastro.

Sendo assim ficou constatada a regularidade, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE
01	CAMILA CRISTINA MARTINS ALVES BONIFÁCIO	CAMILA CRISTINA MARTINS ALVES BONIFÁCIO

2 - Ocorrência: A licitante, FERNANDES E TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS não pode participar deste procedimento tendo em vista a não apresentação do Balanço Patrimonial da empresa conforme solicitado no item 5.1.4.2, alínea A. Por esse motivo, a mesma manifestou intenção de interpor recurso.

Diante do exposto, a Comissão decide por suspender a sessão e aguardar o prazo legal para que a licitante FERNANDES E TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS apresente as razões de recurso. Apresentado recurso, intime a licitante CAMILA CRISTINA MARTINS ALVES BONIFÁCIO, para caso queira apresente contrarrazões ao recurso. Após, volte-se conclusivo para decisão.

**PUBLICIDADE**

AFIXADO EM 30/11/2021

ASS. DO RESPONSÁVEL

40 - Centro - Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX (038) 3725 1150  
E-mail: licitação@morrodagarca.mg.gov.br

*Almeida Bonifácio*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

Os envelopes contendo a proposta da empresa FERNANDES E TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS e a proposta de preço da CAMILA CRISTINA MARTINS ALVES BONIFÁCIO ficam retidos e devidamente lacrados, pela Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 30 de novembro de 2021.

  
Claudio Amadeu da Silva  
PRESIDENTE

## MEMBROS DA COMISSÃO

Claudio Amadeu da Silva

  
Hélia de Almeida Ribeiro

Milton Rodrigo da Silva

  
CAMILA CRISTINA MARTINS ALVES BONIFÁCIO  
Licitante

  
FERNANDES E TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Licitante

**PUBLICIDADE**

AFIXADO EM 30/11/2021

  
ASS. DO RESPONSÁVEL

